



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.269/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos **1.120.230 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa, para que, no prazo **de 48 (quarenta e oito) horas**, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados na denúncia, cuja cópia segue anexa.

Cientifico-lhe que o não cumprimento da determinação poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o **limite máximo de 20Mb** por arquivo eletrônico a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8779273770.**

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Luiz Gustavo Libânio Borges
Pregoeiro